



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº2.168 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, no montante de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando o reforço de dotação para o pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) abaixo, no montante de até **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social
ELEMENTO:	3.1.90.11.01.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0050 - Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira
PROJETO/ATIVIDADE:	2.102 - Otimização das Ações de Planejamento e Gestão
ELEMENTO:	3.3.90.34.06.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização
RECURSO:	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 22.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social
ELEMENTO:	3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS
RECURSO:	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 583,07
ELEMENTO:	3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS
RECURSO:	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 13.879,05
ELEMENTO:	3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS
RECURSO:	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0045 - Valorização do Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	2.028 - Valorização do Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS
RECURSO:	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 219.823,12

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUBFUNÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0048 - Educando Jovens e Adultos
PROJETO/ATIVIDADE:	2.021 - Manutenção do Curso Técnico Profissionalizante
ELEMENTO:	3.1.90.11.01.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
RECURSO:	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 3.984,96

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843 - Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	0.165 - Pagamento da Dívida Contratada
ELEMENTO:	4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
RECURSO:	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 129.629,80

[Handwritten signature]

